



Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e  
seguir ARQUIVE-SE.

  
Presidente

28 SET, 1982

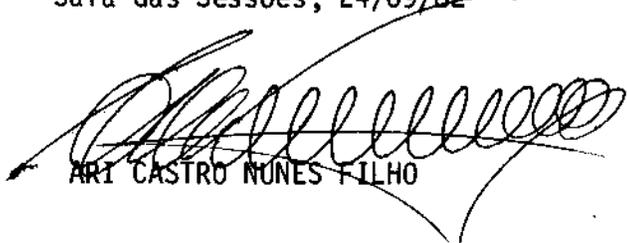
REQUERIMENTO N. 1.133

Sr. Presidente

O professor de escola estadual rural sofre, além das dificuldades próprias desse trabalho, prejuízos financeiros consideráveis, representados pela forçosa despesa de transporte, que consome elevada parcela de sua remuneração já sacrificada, em termos gerais, pela conjuntura econômica, e, particularmente, pela supressão da vantagem de contagem de um quinto de seu tempo de serviço e pelo impedimento de se enquadrarem no regime de jornada integral, que, embora exigindo trabalho dobrado, lhes traria melhor compensação financeira.

REQUEIRO, pois, à Presidência, na forma regimental, solicite-se, ao Sr. Governador do Estado e ao Sr. Secretário de Estado da Educação, considerarem a justiça de concessão, ao professor de escola estadual rural, de ajuda de custo mensal, como auxílio na cobertura das suas pesadas despesas de locomoção.

Sala das Sessões, 24/09/82

  
ARI CASTRO NUNES FILHO